

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 028/2012 Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto	01 - 04
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CCSA - MESTRADO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013	05 - 13
03-	PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CCSA - DOTORADO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013	14 - 22

	1		,	
B. O. UFPE, RECIFE	V. 47	N° 44 ESPECIAL	PÁG. 01 – 22	25 DE MAIO DE 2012

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2012. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, torna público que estarão abertas na Secretaria do Núcleo de Gestão do Centro Acadêmico do Agreste, indicado no Anexo, as inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração. Caso não haja candidatos inscritos no período abaixo especificado, as inscrições serão prorrogadas pelos três dias úteis subsequentes.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para esta Seleção.
- 1.2 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade <u>exclusiva</u> do candidato, ficando expresso que, em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento da Seleção por conveniência da Administração.
- 1.4 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
- a) seja professor da carreira de magistério superior e de magistério do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e do Ensino Médio (antigo 2º grau) das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- b) que tenha sido aposentado por invalidez.
- 1.5 Período: as inscrições estarão abertas nos dias 28 a 30 de maio de 2012.
- 1.6 Local: Secretaria do Núcleo de Gestão (Centro Acadêmico do Agreste), conforme Anexo deste Edital.
- 1.7 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).
- 1.8 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 1.7.
- 1.9 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- a) cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil, segundo a área de formação exigida pelo Núcleo, e, no caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado;
- b) curriculum vitae devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional, se for o caso:
- c) cópia autenticada da Cédula de Identidade (ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação) e do CPF;
- d) comprovação da existência de visto permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro;
- e) cópia autenticada do comprovante de depósito da taxa de inscrição;
- 1.10 Para a comprovação da titulação de que trata o item 1.9, alínea a, somente serão considerados diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados.
- 1.11 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 1.9, alínea a, ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.
- 1.12 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
- 1.13 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.
- 1.14 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 1.15 Candidatos Portadores de Deficiência:
- 1.15.1 O candidato portador de deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários

(equipamentos, materiais, etc.). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

- 1.15.2 A não-solicitação de que trata o item anterior implica na sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 1.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.
- 1.17 O julgamento das inscrições será homologado pelo Pleno do Departamento/Núcleo ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, devendo ser informado ao candidato em dia e horário divulgados antecipadamente no Cronograma da Seleção, entregue no ato da inscrição.
- 1.18 São motivos para o indeferimento de inscrição:
- a) a não-apresentação de qualquer documento exigido no item 1.9 deste Edital, inclusive em via autenticada quando ali exigido;
- b) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item 1.7;
- c) constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 2. PROCESSO DE SELEÇÃO
- 2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores do quadro permanente da UFPE e 3 (três) suplentes, ou, excepcionalmente, 02 (dois) professores do quadro permanente da UFPE e um membro externo à UFPE e 03 (três) suplentes.
- 2.1.1 A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros, em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados).
- 2.2 A seleção será realizada em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Núcleo.
- 2.3 A seleção constará de:
- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita e/ou prova didática ou didático-prática.
- 2.4 O julgamento dos títulos terá peso 3 (três); a prova escrita, peso 3 (três) e a prova didática, peso 4 (quatro).
- 2.5 Nos casos em que os Núcleo optar por realizar apenas uma modalidade de prova (escrita, didático-teórica ou didático-prática), o julgamento de títulos terá peso 4 e a modalidade de prova escolhida peso 6.
- 2.6 A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, conforme relação de pontos entregue ao candidato no ato da inscrição.
- 2.7 A prova didática ou didático-prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e versará sobre um ponto que será sorteado, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova e na presença de todos os candidatos, conforme relação de pontos entregue ao candidato no ato da inscrição.
- 2.8 No julgamento dos títulos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade: a) títulos acadêmicos; b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos; e c) atividades didáticas.
- 2.9 No ato da inscrição, a Secretaria do Núcleo responsável pela Seleção divulgará para o candidato: cronograma com dias, horários e local das provas; data e local de divulgação do resultado da Seleção; critérios de pontuação da prova de títulos; relação de pontos a serem sorteados para as provas escrita e/ou didática ou didático-prática; código, nome e carga horária semanal da disciplina e as turmas a serem ministradas pelo professor substituto no semestre em que o mesmo irá atuar, incluindo os horários das mesmas.
- 2.10 As provas não são eliminatórias, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma.
- 2.11 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima 7,0 (sete) da maioria dos examinadores.
- 2.12 Em nenhuma hipótese caberá revisão de notas.
- 2.13 Quando houver mais de um candidato inscrito, eles serão chamados à leitura da prova escrita e/ou à realização das provas didática ou didático-prática pela ordem de inscrição.
- 2.14. O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização (item 2.13). Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 2.15 Quando, em razão do elevado número de candidatos, tiver que ser realizada a prova didática ou didático-prática em mais de um turno, serão realizados tantos sorteios (item 2.7) quanto necessários, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para a realização da prova e na presença de todos os candidatos, caso em que o comparecimento dos candidatos se dará para o respectivo turno em que foi agrupado, devendo permanecer em sara própria designada para este fim até o horário da sua apresentação.

- 2.16 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone, receptor, gravador, etc.) exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Núcleo. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 2.17 A apuração dos resultados será realizada em sessão pública, em dia e horários previstos no Cronograma do Concurso, com a presença de todos os membros da Banca Examinadora. Para tanto, serão abertos, sucessivamente, os envelopes com as notas das provas escrita e/ou didática ou didático-prática, de títulos, de cada um dos candidatos, atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, individualmente lançadas em quadro branco.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:
- a) maior idade:
- b) maior nota na prova didática/didático-prática;
- c) maior nota na prova escrita;
- d) maior nota na prova de títulos.
- 3.2 Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas às provas acima citadas.

4. VENCIMENTOS

4.1 Os vencimentos serão fixados de acordo com a qualificação do professor substituto, conforme quadro abaixo. Os candidatos selecionados deverão ser enquadrados de acordo com a titulação máxima, seguindo as mesmas categorias de Auxiliar, Assistente e Adjunto vigentes para professor do quadro permanente.

RT	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
20	1.553,19	1.757,87	1.993,04	2.518,30
horas				
40	2.163,79	2.299,24	3.016,52	4.300,00
horas				

4.2 Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere poderão, no momento da contratação, requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação. Neste caso, somente serão aceitos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas, ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela universidade ou declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 5.1 O candidato deverá:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) possuir e apresentar comprovação da titulação exigida para o cargo, definido em anexo, inclusive revalidados ou reconhecidos no país se títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira;
- d) contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico da UFPE;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei n° 8.112/90;
- h) não possuir ou ter possuído vínculo como professor substituto ou visitante com Instituições Federais de Ensino nos últimos 24 meses, até a data de assinatura do contrato temporário junto à UFPE.
- 5.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 5.1.

5.3 A comprovação referida no item 5.1, alínea h poderá ser realizada por meio de declaração do candidato aprovado, podendo ser redigida de próprio punho ou digitada, nos termos da Lei nº 8.745/93, segundo a qual é proibida a recontratação de professor substituto, antes de transcorridos 24 meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.
- 6.2 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.
- 6.3 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal (dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).
- 6.4 O Candidato que ocupar cargo público, cujas atribuições sejam de natureza técnico-científica, exceto das carreiras de magistério mencionadas no item 1.4, alínea a, deste Edital, poderá ser contratado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
- 6.5 A vigência dos contratos de professor substituto dos candidatos aprovados nesta Seleção vigorará a critério da UFPE. Caso haja interesse de <u>ambas</u> as partes, o contrato poderá ser renovado por tantos semestres letivos quantos forem necessários, não excedendo o prazo máximo de 24 meses.
- 6.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de classificados conterá a quantidade estabelecida nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.
- 6.7. É vedada a contratação de professor substituto por um período igual ou inferior a 30 (trinta) dias (nesses casos, os encargos docentes deverão ser redistribuídos entre os demais professores do Núcleo).
- 6.8 Todos os trâmites relacionados a professor substituto (alteração de contrato, rescisão, etc.) devem ser efetuados mediante solicitação do Coordenador do Núcleo diretamente à PROACAD.
- 6.9 O candidato não selecionado terá o período de 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação junto ao Núcleo, conforme o caso, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.
- 6.10 A documentação do candidato selecionado ficará arquivada pelo período de 01 (um) ano no Núcleo, conforme o caso, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos deverão ser entregues ao interessado ou encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.
- 6.12 Este Edital encontra-se disponível na Internet, no endereço www.ufpe.br/proacad.

Ana Maria Santos Cabral

ANEXO:

Centro Acadêmico	Núcleo / Telefone	Área	Formação / Titulação Exigida	REGIME DE TRABALHO	VAGA(S)
Centro Acadêmico do Agreste (CAA) BR 104, Km 59, s/n,	Núcleo de Gestão/Tel.: (81) 2126-7772 Horário de Atendimento: de segunda a	Administração da Qualidade e Comunicação nas Organizações	Graduação em Administração	40 horas	1
Nova Caruaru, Caruaru-PE CEP: 55.002-970	sexta-feira, das 8h às 12h e das 13 às 17h	Teoria Econômica – Subárea: Macroeconomia Aplicada	Graduação em Economia	40 horas	1

^(*) Publicado no DOU nº 101, de 25.05.2012, seção 3, páginas 90 e 91.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14 de maio de 2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Economia, Mestrado Acadêmico em Economia:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de MestradoAcadêmico em Economia, exige-se graduação em qualquer área do conhecimento.
- 1.2 O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE será realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2013.
- 1.3 Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2013, e deve indicar o PIMES-UFPE como opção de escolha na hora de sua inscrição no Exame de Seleção da ANPEC. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada mediantepreenchimento on-line do cadastro de inscrição no período entre 04/06/2012 a01/08/2012 no site: http://www.anpec.org.br.

2- Processo de Seleção e Admissão.

2.1 – A Seleção para o MestradoAcadêmico em Economia constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas H	Iorários
Inscrições no Exame de Seleção	04/06/2012 a01/08/2012	
Nacional da ANPEC		
Realização das Provas Escritas do	26/09/201227/09/2012	08:00 às 17:30 horas
Exame da ANPEC		08:00 às 16:45 horas
Etapa de Avaliação das Notas das	05/11/2012 a 30/11/2012	08:00 às 17:00 horas
Provas do Exame da ANPEC		
Resultado	03/12/2012	14:00 às 17:00 horas
Prazo recursal	04 a 06/12/2012	
Matrícula		
Início das aulas		

2.1.1. – Provas Escritas

2.1.1.1-As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), e acontecerão entre os dias de 26 a 27 de setembro de 2012, nos horários estabelecidos pela ANPEC.

- 2.1.1.2- Informações adicionais sobre normas gerais do Exame, datas, duração e cidades das provas, divulgação dos resultados, programa das provas e bibliografia, e outras informações sobre as provas, podem ser obtidas no Documento "EXAME DE SELEÇÃO ANPEC /2013- Manual do Candidato", disponível no site:http://www.anpec.org.br.
- 2.1.1.3 As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia consistiram de provas de Economia e Métodos Quantitativos, e de prova de Idioma.
- 2.1.1.4- As provas de Economia e Métodos Quantitativos, com peso 100%, e que são de caráter classificatório, serão sobre Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática e Economia Brasileira-prova objetiva, com os seguintes pesos:

Macroeconomia (20%),

Microeconomia (20%),

Estatística (20%),

Matemática (20%) e

Economia Brasileira-prova objetiva (20%).

- 2.1.1.5- As provas escritas de Economia e Métodos Quantitativos do Exame de Seleção Nacional da ANPEC versarão sobre os programas constantes do ANEXO II deste Edital.
- 2.1.1.6- A prova de Idioma, com peso 0%, não é eliminatória, porém é obrigatória, consistirá de prova de Idioma Inglês e constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário.

3. Resultado

- 3.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do exame ANPEC.
- 3.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova Escrita de Economia e Métodos Quantitativos, e na Prova de Idioma.
- 3.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site: http://www.ufpe.br/pimes/.*

4. Recursos

- 4.1 Dos resultados do Concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.
- 4.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5. Vagas e Classificação

5.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do exame ANPEC. Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas duas vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE.

6. Documentação para matricula

- 6.1- Documentação exigível para a matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia:
- a) Ficha com os dados pessoais preenchida, na forma do Anexo I.
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte no caso de estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- 6.2- Além dos documentos indicados em 6.1, os candidatos classificados deverão entregar cópia do Diploma de Graduação, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação.
- 6.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

7 – Disposições gerais

- 7.1 Local de informações: Secretaria da Pós-Graduação em Economia da UFPE, situadana Avenidados Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE.
- 7.2 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site:http://* www.ufpe.br/pimes/.
- 7.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.4 O Curso de Pós-Graduação em Economia decidirá sobre os casos omissos. Recife, 14 de maio de 2012.

ÁlvaroBarrantes Hidalgo Coordenador Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE DADOS PESSOAIS II – PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA III – VAGAS

ANEXO I: FICHA DE DADOS PESSOAIS



FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:

CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:.....

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO	
FILIAÇÃO	
CURSO: INÍCIO (ANO) TÉRMINO (ANO)	
UNIVERSIDADE CIDADE	
OUTROS CURSOS	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO: INÍCIO (ANO) TÉRMINO (ANO)	
UNIVERSIDADE CIDADE	
OUTROS CURSOS	
	
4. INFORMAÇÕES GERAIS EMPREGO ATUAL	
TIPO DE ATIVIDADE	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE INTERESSE	
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO	Foto
Local e data Assinatura	3 x 4

ANEXO II: PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

MICROECONOMIA

- I. Demanda do Consumidor
 - 1. Teoria do Consumidor Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Escolha envolvendo risco.
 - 2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Elasticidades compensadas e não-compensadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

II. Oferta do Produtor

- 1. Teoria da produção Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora.
- 2. Custo Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio.
- 3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

III. Mercados

- Concorrência Perfeita O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta.
- 2. Monopólio Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.
- 3. Concorrência Monopolística Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.
- 4. Oligopólio Caracterização da estrutura oligopolística.
 - 4.1 Modelos Clássicos Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita.
 - 4.2 Modelos de mark-up Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto.
- 5. Formação de Precos e Fatores de Produção.
- IV. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar
 - 1. Troca Pura; 2. Troca Com produção; 3. Caixa de Edgeworth; 4. Bens Públicos; 5. Externalidades.
- V. Economia da Informação
 - 1. Seleção adversa; 2. Perigo Moral; 3. Modelo de Sinalização; 4. Modelo de Principal Agente.
- VI. Teoria dos Jogos
 - 1. Equilíbrio de Nash; 2. Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas; 3. Jogo Repetido; 4. Equilíbrio Perfeito em Subjogos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- a) Básica
 - 1. PINDYCK, Robert e Rubenfeld, D. Microeconomia, 6^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
 - 2. VARIAN, H. Microeconomia: Princípios Básicos, Tradução da 7ª Edição Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.
- b) Complementar
 - 3. GIBBONS, R. Game Theory for applied economists. PrincetonUniversity Press, 1992. (caps 1 e 2)
 - 4. NICHOLSON, Walter. Microeconomic theory: basic principles and extensions. Seventhedition, Driden Press, 1998.

MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o

- conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda. Números índices, tabela de relações insumo-produto. Conceitos alternativos de déficit público.
- 2. Monetária e Fiscal Funções da moeda. Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. Controle dos meios de pagamentos: taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. Procura da moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Papel do Banco Central. Equivalência Ricardiana. Dinâmica da Dívida e sua Relação com o Superávit Primário.
- 3. Modelo IS x LM x BP Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais.
- 4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Phillips Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Phillips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos. Equação de Fisher.
- 5. Crescimento Modelo de Solow. Crescimento endógeno. Decomposição (contabilidade) do crescimento. Instituições e crescimento. Capital Humano.
- 6. Economia Aberta Noção de taxa de câmbio real e nominal. Equação de Paridade de juros e de precos.
- 7. Investimento e Consumo Q de Tobin. Teoria da Renda Permanente. Ciclo de Vida. Restrição de Crédito. Papel das expectativas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- a) Básica
 - 1 DORNBUSH, R.; FISCHER, S. e STARTZ, R. *Macroeconomia*.10^a ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
 - 2. MANKIW, N.G. Macroeconomia. 7ª ed. Rio de Janeiro, LTC 2010.
 - 3. SIMONSEN, M.H. e CYSNE, R.P. Macroeconomia. 4a.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.
 - 4. JONES, C.E. Introdução à Teoria do Crescimento Econômico 2ª. ed.Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- b) Complementar
 - 5. BLANCHARD, O. *Macroeconomia*. 4^a ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
 - 6. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M A S. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000.

MATEMÁTICA

- 1. Noção de Conjunto Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações.
- 2. Noções de Geometria Analítica Coordenadas no plano e no espaço. Fórmulas de distância. Vetores livres no plano e no espaço. Produto escalar, produto vetorial, perpendicularidade. Equações da reta no plano e no espaço, equações de planos. Inequações lineares. Parábola e hipérbole.
- 3. Funções Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções.
- 4. Álgebra Linear Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e autovetores. Polinômios característicos operadores diagonalizáveis. Operadores auto-adjuntos, operadores ortogonais. Formas bilineares.
- 5. Funções de uma variável real Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor.
- 6. Integrais Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias.

- 7. Sequências e séries Convergência e divergência de sequências e séries. Série geométrica, teste da comparação, da razão, da raiz, teste da integral. Séries alternadas.
- 8. Matemática financeira Juros simples. Juros compostos. Desconto e taxa de desconto. Séries de pagamento. Fluxo de caixa. Sistema de amortização.
- 9. Funções de várias variáveis reais Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas.
- 10. Equações diferenciais e em diferenças Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares de 1ª ordem homogêneo com coeficientes constantes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- a) Básica
 - 1. BOLDRINI, J. et al. Álgebra Linear. São Paulo: Harbra, 1986.
 - 2. CHIANG, A.C. Matemática para Economistas. São Paulo: McGraw-Hill.
 - 3. SIMON, Carl &Blume, L. Mathematics for Economists. New York: Norton, 1994.

b) Complementar

- 4. ÁVILA, G. Cálculo. Vols. I, II e III. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1987.
- 5. LIMA, E. L.. Álgebra Linear. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 1996.
- 6. GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo. Vols. 1 a 4. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
- 7. HADLEY, G. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Forense-Universitária;
- 8. VIERA, S., J.O. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas.

ESTATÍSTICA

- 1. Números-índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados.
- 2. Probabilidade Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação.
- 3. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F.
- 4. Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite
- 5. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância.
- 6. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. Regressão com variáveis "dummy". Modelos auto-regressivos e de defasagens distribuídas. Modelos de equações simultâneas.
- 7. Introdução a séries de tempo, modelos auto-regressivos, de média, móveis e mistos. Tendência, passeio aleatório e raízes unitárias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- a) Básica
 - 1. GUJARATI, D.M. Econometria Básica, Campus/Elsevier, 2006
 - 2. MEYER, P. L. *Probabilidade Aplicações à Estatística*. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983.
 - 3. STOCK, J.H. e M. WATSON, Econometria, Addison-Wesley, 2004.
 - 4. TOLEDO, G.L e OVALLE, I.I. Estatística Básica. São Paulo: Atlas, 1995.
 - 5. WOOLDRIDGE, J.M. *Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna*, Pioneira, 2006 Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição*Introductory Econometrics: A Modern Approach*, South Western CollegePublishing)

b) Complementar

- 6. HILL, C; GRIFFITHS, W & JUDGE, G. Econometria. São Paulo: Saraiva, 2000.
- 7. MADDALA, G. Introduction to Econometrics. New York: MacMillan.
- 8. PINDYCK, R. e Rubenfeld, D. Econometric Models and Economic Forecasts. New York: McGraw-Hill

ECONOMIA BRASILEIRA

- 1. A Economia Brasileira de Fins do Século XIX até a Crise de 1929.
- 2. A Industrialização Brasileira no Período 1930-1945.
- 3. O pós-guerra e a Nova Fase de Industrialização: O Plano de Metas.
- 4. O Período 1962-1967. A desaceleração no crescimento. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas antiinflacionárias. Política salarial.
- 5. A Retomada do Crescimento 1968-1973: A desaceleração e o segundo PND.
- 6. A crise dos anos oitenta. A interrupção do financiamento externo e as políticas de ajuste.
- 7. Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. O debate sobre a natureza da inflação no Brasil.
- 8. Abertura comercial e financeira: impactos sobre a industria, a inflação e o balanço de pagamentos.
- 9. O Papel do Estado.
- 10. Tópicos Adicionais. O papel da agricultura no desenvolvimento econômico. Desequilíbrios regionais. Distribuição de renda e pobreza. Relações com a economia internacional: integração, política industrial e dívida externa. O papel do estado no desenvolvimento. A reforma do estado e as privatizações. Mercado de trabalho e emprego.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1. ABREU, M.P.A Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica na República.Rio de Janeiro: Campus. 1989.
- 2. BAER, M. (1993). O Rumo Perdido: A crise fiscal e financeira do Estado Brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994
- 3. BAER, W.A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil. Rio de Janeiro: FGV.
- 4. BAUMANN, R. (org.) O Brasil e a Economia Global. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- 5. BELUZZO, L.G. e Coutinho, R. *O Desenvolvimento Capitalista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1982 (2 volumes).
- 6. BONELLI, R. (org.)Ensaios sobre Política Econômica e Industrialização no Brasil.Rio de Janeiro: Senai, 1996.
- 7. CANO, Wilson. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil*, 1930-1995. 2ª.ed. Campinas: UNICAMP, 1998.
- 8. CARNEIRO, R. (2002) Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002
- 9. CASTRO, A.B. de e Souza, F.E.P. de. *A Economia Brasileira em Marcha Forçada*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.
- 10. FILGUEIRAS, L. (2000) História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições. São Paulo: Boitempo, 2000
- 11. FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

- 12. GAMBIAGI, F.; VILLELLA, A.; BARROS DE CASTRO, L; HERMMAN, J. Economia Brasileira e Contemporânea (1945-2004) Editora Elsivier/Campus, 2005.
- 13. HENRIQUES, Ricardo (Org.). Desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
- 14. IESP-FUNDAP (2000) Gestão Estatal no Brasil: Armadilhas da estabilização (1995-1998). São Paulo, 2000
- 15. REGO, J.M.Inflação Inercial, Teorias sobre Inflação e o Plano Cruzado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- 16. SIMONSEN, M.H.Inflação: Gradualismo vs. Tratamento de Choque. Rio de Janeiro: APEC, 1970.
- 17. TAVARES, M. da C.Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro: Zahar.
- 18. TAVARES, M. da C. e Fiori, J.L. *Desajuste Global e Modernização Conservadora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- 19. VERSIANI, F.R. e Mendonça de Barros (orgs). Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização. Série de Leituras ANPEC. São Paulo: Saraiva.
- 20. VILLELA, A. e SUZIGAN, W. Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945. Rio de Janeiro: IPEA/INPES.

A prova de *INGLÊS* constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de inglês não é eliminatória, mas é obrigatória, é um requisito para ingresso na pós-graduação das Universidades. No cálculo da média, tem peso zero.

ANEXO III: VAGAS

O número de vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE é de 20 (vinte), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do exame ANPEC.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14 de maio de 2012)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão — Ano Letivo 2013 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Economia, Doutorado em Economia:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Economia da UFPE, situadana Avenidados Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE. entre os dias 04/06/2012 Até 01/08/2012, entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Doutorado em Economia:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) Curriculum Vitae, conforme modelo do Currículo Lattes.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado em Economia deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchido de acordo com o modelo do Anexo IV deste edital,
- b) Comprovação do Currículo Lattes, devendo ser apresentadas cópias dos artigos, certificados de participação, etc. ,
- c) Comprovante de inscrição no Examede Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2013, ou comprovante de que tenha realizado o exame em anos anteriores, 2009 a 2011.
- d) Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e Mestrado; e
- e) Cópias dos Históricos escolares dos Cursos de Graduação e Mestrado.

- 2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.
- **3 Processo de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.
- 3.1 A Seleção para o Doutorado em Economia constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas Hor	ários
Inscrições no Exame de Seleção	04/06/2012 a01/08/2012	
Nacional da ANPEC		
Inscrições e entrega da	04/06/2012 a01/08/2012	14:00 às 17:00 horas
documentação na Pós-Graduação		
em Economia-UFPE		
Realização das Provas Escritas do	26/09/201227/09/2012	08:00 às 17:30 horas
Exame da ANPEC		08:00 às 16:45 horas
Etapa de Avaliação do Currículo	05/11/2012 a 19/11/2012	14:00 às 17:00 horas
Lattes e Notas das Provasdo		
Exame da ANPEC		
Resultado	20/11/2012	14:00 às 17:00 horas
Prazo recursal	21 a 23/11/2012	
Matrícula		
Início das aulas		

3.1.1. – Provas Escritas

- 3.1.1.1 —As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) a serem realizadas de 26 a 27 de setembro de 2012, cujo peso será de 70% na nota final.
- 3.1.1.2 Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2013, e deve indicar o PIMES-UFPE como opçãode escolha na hora de sua inscriçãono Exame de Seleção da ANPEC. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada no período entre 04/06/2012 a01/08/2012 no site: http://www.anpec.org.br. As provas do Exame de Seleção Nacional da ANPEC serão realizadas nos dias 26 e 27 de setembro de 2012. Outras informações sobre locais das provas, etc. poderão ser encontradas no mesmo site: http://www.anpec.org.br
- 3.1.1.3- O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE aceitará os resultados de qualquer Exame de Seleção Nacional da ANPEC realizados no prazo de quatro anos , ou seja, os resultados dos Exames de Seleção da ANPEC de 2010 a 2013, realizados nos anos 2009 a 2012, respectivamente. Caso o candidato apresente os resultados do Exame de Seleção de ano anterior, fica desobrigado a realizar a sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) de 2013.

- 3.1.1.4 As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia terão os seguintes pesos: Macroeconomia (25%), Microeconomia (25%), Estatística (25%), e Matemática (25%).
- 3.1.1.5 A Nota das provas escritas de cada candidato será computada utilizando as notas das provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia, da seguinte forma:

PE = 0.25*(Nota de Macroeconomia) + 0.25*(Nota de Microeconomia) + 0.25*(Nota Estatística) + 0.25*(Nota de Matemática).

Onde PE significa nota daprova escrita do candidato.

- 3.1.1.6. As notas da prova escrita de todos os candidatos serão normalizadas de acordo com a maior nota obtida entre os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES/UFPE no Exame de Seleção Nacional da ANPEC.
- 3.1.1.7 A nota da prova escrita normalizada do Exame de Seleção de cada candidato (NE) será computada da seguinte forma:

$$NE = 10x \frac{PE}{PEmax}$$

onde:

NE significa nota da prova escrita normalizada,

PE significanota da prova escrita do candidato no Exame de Seleção Nacional da ANPEC, e

PEmaxsignifica a maior nota da prova escrita obtidano Exame de Seleção Nacional da ANPEC entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE.

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

- 3.1.2.1 − A avaliação do Currículo Lattes, com peso 30%, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 3 anos.
- 3.1.2.2 Na avaliação das atividades científicas do Currículo a Comissão de Seleção e Admissão considerará a tabela de pontuação de acordo com o item 3.1.2.4, a seguir.
- 3.1.2.3 A pontuação de cada atividade científica só será valida se forem apresentadas as devidas comprovações, quais sejam cópia da página principal da revista, livro, etc. e da primeira página do artigo publicado; cópias de certificados de participação em congressos, seminários, etc.
- 3.1.2.4 Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 30%):

Cursos de Mestrado	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar do Mestrado	40%
Conceito do Programa de Mestrado na CAPES	60%

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 70%):

TROBEÇÃO ACADEMICA E ATTVIDADES DE LESQUISA (peso 7070).	-	Respo
Tabela Pontuação Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem	Peso	stas
nos últimos 3 anos		
Qualis A1 e A2	10.0	
Qualis B1 e B2	9.0	
Qualis B3	8.0	
Qualis B4	7.0	
Qualis B5	2.0	
Qualis C (até 5 artigos)	1.0	
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística (até 5 artigos)	0.5	
Trabalhos completos Internacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)	1.5	
Trabalhos completos Nacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)	1.0	
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacional (até 5 resumos)	1.0	
Resumos expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais (até 5 resumos)	0.5	
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais (até 5 resumos)	0.5	
Livros e Capítulos de livros	0.5	
Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)	10.0	
Organização ou editoração de livros (até 2 editorações)	6.0	
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 5 cap.)	2.0	
Orientação e Supervisão		
Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas (até 10 mestrados)	4.0	
Dissertações de mestrado co-orientadas e aprovadas (até 5 mestrados)	1.5	
Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (até 10 alunos)	0.5	
Monografias em curso de especialização e/ou graduação (até 10 monografias)	0.5	
Mestrado em andamento (até 4 mestrandos)	1.0	
Co-orientação de mestrado em andamento (até 2 mestrandos)	0.5	
Participação em projeto de pesquisa em institutos ou fundações de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes com ou sem bolsa (até 5 participações)	0.5	
Total pontos CurrículoLattes	70	

- 3.1.2.5 A Nota de Titulação do Candidato (NT) que compõe a avaliação do Currículo será calculada seguindo critério de normalização descrito a seguir.
- 3.1.2.5.1. A Nota de Titulação do candidato (NT) será computada da seguinte forma:

$$NT = 10x \frac{PT}{PTmax}$$

onde:

NT significa Nota de Titulação do candidato,

PT significa a pontuação no critério titulação obtida pelo candidato, e

PTmaxsignifica a maior pontuação no critério titulação obtida entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE-2013.

- 3.1.2.6 A Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato (NA) que compõe a avaliação do Currículo será computada seguindo critério de normalização descrito a seguir.
- 3.1.2.6.1 A Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa (NA) será computadada seguinte forma:

$$NA = 10x \frac{PA}{PAmax}$$

onde:

NA significa Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do candidato,

PA significa apontuação em Produção Acadêmicae Atividades de Pesquisa obtida pelo candidato, e

PAmax significa a maior pontuação no critério Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisaobtida entre todos os candidatos inscritosao Doutorado do PIMES-UFPE-2013.

3.1.2.7 – A nota correspondente à avaliação do Currículo do candidato será calculada utilizando a Nota de Titulação do candidato (NT) e a Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa(NA), respeitando os respectivos pesos de acordo a seguinte fórmula:

$$NC = NT*0.3 + NA*0.7$$

onde:

NC significa Nota de Avaliação do Currículo do candidato,

NT significa Nota de Titulação do candidato, e

NA significa Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do candidato.

3.1.3 Nota Final

3.1.3.1 – A Nota Final (NF) do candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NE*0.7 + NC*0.3$$

onde:

NF significa Nota Final do Candidato,

NE significa nota da prova escrita normalizada do candidato, e

NC significa Nota de Avaliação do Currículo do candidato.

3.2 – os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida, calculada de acordo com o item 3.1.3

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela nota final, como descrita no item 3.2 deste edital, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova Escrita, e na avaliação do Currículo Lattes.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site:* www.ufpe.br/pimes/.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas duas vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o (s) servidor (es), para fazer jus à (s) vaga (s), obter (em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE.
- 6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

- 7.1 Local de informações e inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Economia da UFPE, situadana Avenidados Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE.
- 7.2 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.3- O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final abaixo de 5,0.
- 7.4 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site www.ufpe.br/pimes/*.
- 7.5 Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o que tais documentos deverão ser destruídos.
- 7.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Álvaro Barrantes Hidalgo Coordenador Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS: I – FICHA DE INSCRIÇÃO II – MODELO DO BOLETO III – VAGAS IV – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ECONOMIA **PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:.....

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO	
FILIAÇÃO	
DATA DE NASCIMENTO/ NATURAL DE	
IDENTIDADE EXPEDIDO EM/	
ÓRGÃO EXPEDIDOR ESTADO CPF	
ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO	
BAIRRO CEP FONE ()	
E-mail CELULAR ()	
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO:	
CURSO: INÍCIO (ANO) TÉRMINO (ANO)	
UNIVERSIDADE CIDADE	
OUTROS CURSOS	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO: INÍCIO (ANO) TÉRMINO (ANO)	
UNIVERSIDADE CIDADE	
OUTROS CURSOS	
4. INFORMAÇÕES GERAIS	
EMPREGO ATUAL	
TIPO DE ATIVIDADE	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Foto
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO	3 x 4
Local e data Assinatura	

ANEXO II: MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO <u>DO</u> DOUTORADO EM ECONOMIA – PIMES/UFPE

- 1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "Siafi Sistema de administração financeira".
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "Impressão Gru simples"

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

Código: 153080 Gestão: 15233

RECOLHIMENTO Código: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

3122

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar. CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE) CPF do candidato / Nome do candidato

VALOR DO PRINCIPAL = VALOR TOTAL

R\$ 11.00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário a pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III: VAGAS

O número de vagas para o Curso de Doutorado em Economia é de 20 (vinte), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

ANEXO IV: Tabela de pontuação do Currículo Lattes

Tabela Pontuação	Pes o	Respost as
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem nos últimos 3 anos		
Qualis A1 e A2	10. 0	
Qualis B1 e B2	9.0	
Qualis B3	8.0	
Qualis B4	7.0	
Qualis B5	2.0	
Qualis C (até 5 artigos)	1.0	
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística (até 5 artigos)	0.5	
Trabalhos completos Internacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)	1.5	
Trabalhos completos Nacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)	1.0	
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacional (até 5 resumos)	1.0	
Resumos expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais (até 5 resumos)	0.5	
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais (até 5 resumos)	0.5	
Livros e Capítulos de livros Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2	0.5	
livros)	10.0	
Organização ou editoração de livros (até 2 editorações)	6.0	
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 5 cap.)	2.0	
Orientação e Supervisão		
Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas (até 10 mestrados)	4.0	
Dissertações de mestrado co-orientadas e aprovadas (até 5 mestrados)	1.5	
Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (até 10 alunos)	0.5	
Monografias em curso de especialização e/ou graduação (até 10 monografias)	0.5	
Mestrado em andamento (até 4 mestrandos)	1.0	
Co-orientação de mestrado em andamento (até 2 mestrandos)	0.5	
Participação em projeto de pesquisa em institutos ou fundações de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes com ou sem bolsa (até 5 participações)		
Instancias pertinentes com ou sem boisa (ate 3 participações)	0.5	
Total pontos CV LATTES 70		